




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas da Casa de Saúde Adília Maria do município de Boa Viagem, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.08.02, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição de materiais de consumo, permanentes, médico-hospitalares e afins para subsidiar ações e medidas de enfrentamento de situação calamitosa do Novo Coronavírus (COVID-19), junto a Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Boa Viagem/CE, 12 de abril de 2021.


Eneida Gertrudes Ramos de Lima
Ordenador(a) de Despesas da Casa de Saúde Adília Maria

